



Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

## CAPÍTULO III


### Plano de Emergência Interno

Edição		Revisão		Elaboração	Verificação	Aprovação
N.º	Data	N.º	Data			
0	Outubro 2013	----	-----	NUNO OLIVEIRA, TUG.		24/10/2013
UT IV – 3ª Categoria				CENTRO DE ESTUDOS DE FÁTIMA		

Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

## Índice

1. ASPETOS GERAIS .....	4
2. ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA .....	5
2.1. Funções e responsabilidades do Serviço de Segurança contra Incêndio (SSI).....	5
2.1.1. Responsável de Segurança (RS).....	5
2.1.2. Delegado de Segurança (DS).....	5
2.1.3. Informação e vigilância .....	6
2.1.4. Responsáveis pelos cortes .....	6
2.1.5. Equipa de 1ª Intervenção .....	6
2.1.6. Equipa de 1ºs Socorros .....	6
2.1.7. Equipa de Evacuação.....	7
2.1.8. Equipa de Concentração e Controlo .....	7
2.1.9. Coordenadores de piso .....	7
2.2. Organograma da Segurança .....	8
3. ENTIDADES INTERNAS E EXTERNAS A CONTACTAR EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA .....	9
4. PLANO DE ATUAÇÃO.....	9
4.1. Identificação dos Riscos e Níveis de Gravidade.....	9
4.1.1. Identificação dos riscos .....	9
4.2. Procedimentos a adoptar em caso de detecção ou percepção de alarme de Incêndio..	9
4.2.1. Alarme .....	9
4.2.2. Alerta .....	10
4.3. Coordenação das Operações Previstas no Plano de Evacuação .....	10
4.4. Ativação dos Meios de Intervenção.....	10
4.4.1. Técnicas de utilização dos meios de primeira intervenção.....	10
4.5. Execução de Manobra dos Dispositivos de Segurança.....	11
4.5.1. Corte de fontes de energia .....	11
4.6. Prestação Primeiros Socorros .....	11
4.7. Procedimentos de Receção e Encaminhamento dos Bombeiros .....	11
4.8. Reposição da Normalidade .....	11
5. PLANO DE EVACUAÇÃO .....	13
5.1. Encaminhamento dos Ocupantes .....	13
5.1.1. Funções de cada grupo da população .....	13
5.2. Normas de Evacuação.....	16
6. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA .....	17
7. PLANTAS DE EMERGÊNCIA .....	17

Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

## 1. ASPETOS GERAIS

O Plano de Emergência Interno (PEI) indica as medidas de autoproteção a adotar, para fazer face a uma situação de incêndio, ameaça de bomba, inundação, ou outra situação adversa e não esperada, que altere o normal funcionamento do Centro Escolar. O PEI contém essencialmente a organização dos meios humanos e materiais e os procedimentos para fazer face às situações de emergência, originadas por acidentes de carácter tecnológico, natural ou social e, ainda, a informação necessária para a eventual elaboração, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém de Planos de Emergência Externos (PEE).

O PEI como objetivo principal a sistematização da evacuação dos ocupantes do Centro Escolar, numa situação de risco e limitar a propagação de incêndio e as suas consequências recorrendo a meios próprios.

É um conjunto organizado de documentos que, com base na situação concreta do edifício e dos seus riscos, estabelece:


- A estrutura da Organização de Segurança;
- Os procedimentos a seguir nas acções de salvamento de **pessoas, bens e ambiente**;
- As responsabilidades dos diversos intervenientes.

O PEI para o Centro Escolar é um instrumento que o Responsável de Segurança (RS) passa a dispor para:

- Garantir aos intervenientes e alunos das instalações o conhecimento antecipado de riscos existentes, dos sistemas de deteção e alarme, e dos sistemas de intervenção para cada caso específico;
- Definir as atuações e tarefas específicas para garantir a evacuação rápida e segura, e facilitar a intervenção dos meios exteriores (Bombeiros);
- Estabelecer ações adequadas de modo a limitar os efeitos dos sinistros.

O Plano de Emergência Interno é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Definição da organização a adotar em caso de emergência;
- b) Indicação das entidades internas e externas a contactar em situação de emergência;
- c) Plano de atuação;
- d) Plano de evacuação;
- e) Instruções de segurança (anexo);
- f) Plantas de Emergência (anexo).

Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

## 2. ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

A organização de Segurança refere-se a aspetos distintos, mas complementares da preparação interna para a atuação na emergência e visa garantir que, de imediato se tomem medidas necessárias à preservação da vida e dos bens.

### 2.1. Funções e responsabilidades do Serviço de Segurança contra Incêndio (SSI)

No período de funcionamento do Centro Escolar deve ser assegurada a presença simultânea de pelo menos seis elementos da Equipa de Segurança (consultar organograma no ponto 2.2 e anexo I, que vão constituir o Serviço de Segurança contra Incêndio (SSI). Os elementos das equipas de segurança são responsabilizados pelo RS, relativamente ao cumprimento das atribuições que lhes forem cometidas na organização de segurança estabelecida.

#### 2.1.1. Responsável de Segurança (RS)

O Responsável de Segurança decide a activação do Plano de Emergência Interno e assume a sua coordenação, accionando as demais medidas previstas neste plano.


O PEI é activado em caso de acidente grave, dos níveis de gravidade 2 ou 3, conforme definido no ponto 4.1.2 deste capítulo, para situações planeadas de treino e preparação dos elementos nele envolvidos ou quando definido pelo RS.

O Responsável de Segurança tem como função:

- Avaliar a situação de emergência e determinar a natureza e extensão do incidente.
- Estabelece as ligações com o exterior e solicita as intervenções necessárias, nomeadamente: Bombeiros, Protecção Civil e GNR.
- Decide se é necessário efectuar a evacuação das instalações.
- Em caso de decisão de evacuação ordena a evacuação parcial ou total.
- Recepciona os meios exteriores, nomeadamente os Bombeiros (COS - Comandante das Operações de Socorro), é o elo de ligação com o COS.
- Decide a reposição da normalidade.
- Ordena o regresso ao edifício após indicação do fim da emergência pelo COS e pelo RS.
- Assegura que são executados os trabalhos de reparação/manutenção pós sinistro.
- Faz o registo da ocorrência.

#### 2.1.2. Delegado de Segurança (DS)

- Na ausência do RS compete ao DS como substituto, a decisão de activação do plano, mantendo informado o RS a todo o momento do incidente.
- Assume a função de chefe das equipas de segurança.

Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

- Coordena as equipas de segurança.
- Verifica a localização exacta e a extensão do sinistro.
- Acompanha a evolução do sinistro e mantém contacto com o RS.
- Dá ordem para que sejam efetuados os cortes de energia elétrica e gás.
- Verifica a existência de vítimas a socorrer.
- Verifica a necessidade de efetuar a evacuação das instalações e informa o RS.
- Apoia a reposição da normalidade.
- Colabora na elaboração de relatórios das ocorrências.

### **2.1.3. Informação e vigilância**

- Assegura a permanente vigilância da CDI;
- Solicita ao Coordenador de Evacuação a confirmação do local dos alarmes da CDI e mantém o DS informado;
- Assegura que ninguém entra no edifício, exceto as equipas de socorro;
- Abre as portas de saída do edifício;
- Dirige-se para o local de acesso das viaturas de socorro para as encaminhar para o local;
- Mantém livre os acessos.
- Informa o DS da chegada dos meios de socorro;
- Regula a circulação interna de viaturas.

### **2.1.4. Responsáveis pelos cortes**


- Cumpre as ordens do DS.
- Procede ao corte de energia elétrica, parcial ou geral.
- Procede ao corte das válvulas do gás.

### **2.1.5. Equipa de 1ª Intervenção**

- Cumpre as instruções do DS.
- Dirige-se ao local do sinistro.
- Combate o incêndio com os meios de 1ª Intervenção, sem correr riscos.
- Caso não se consiga dominar a situação, fechar as portas e janelas (se aplicável) e aguardar a chegada dos Bombeiros, acautelando a sua segurança pessoal.
- Mantém o DS sempre informado sobre a evolução do sinistro.
- Colabora com os meios de socorro externo, se necessário, sem interferir na sua atuação.
- Colabora na elaboração de relatórios das ocorrências.

### **2.1.6. Equipa de 1ºs Socorros**

- Cumpre as instruções do DS.
- Mantém o DS sempre informado sobre a evolução do sinistro.
- Dirigir-se ao local do incidente e presta os primeiros socorros aos feridos.

Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

- Mantém-se junto dos feridos.
- Após a chegada dos bombeiros passar-lhes toda a informação relativa aos sinistrados.

#### **2.1.7. Equipa de Evacuação**


- Na evacuação participam os professores e delegados de turma.
- O chefe de fila (delegados ou subdelegados de turma) segue na frente coordenando a evacuação da turma.
- O cerra fila (professores ou auxiliares educativos) é o último a sair certificando-se que não fica ninguém na sala e se as portas e janelas estão fechadas.
- Ao ouvir o alarme o professor ou auxiliar educativo presente dá ordem para iniciar a evacuação da sala ou outro local onde se encontram.
- Conduz os alunos de forma ordeira até ao Ponto de Encontro.
- Mantém os alunos no ponto de encontro até receber a indicação do DS.
- Ajuda os deficientes, crianças e pessoas limitadas na mobilidade.

#### **2.1.8. Equipa de Concentração e Controlo**

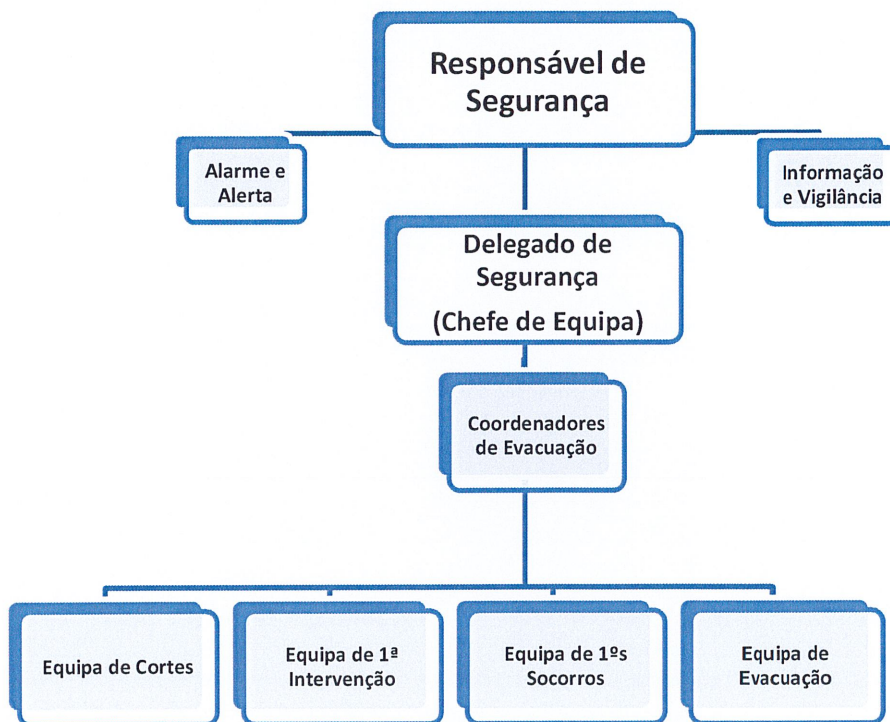
- Reúne todos os alunos dispersos pela escola e encaminha-os para o Ponto de Encontro.
- Desloca-se para o Ponto de Encontro para recolha de informação sobre eventuais desaparecidos e informa o Responsável de Segurança da situação.
- Reúne no Ponto de Encontro os ocupantes do edifício.
- Verifica a ausência de algum aluno ou funcionário.
- Se houver desaparecidos informar o RS. Desloca-se após ter feito a confirmação para o Ponto de Encontro.
- Fazer a contagem dos presentes e informar RS.


#### **2.1.9. Coordenadores de piso**

- Evacuar os espaços que são da sua responsabilidade, percorrendo todos os locais de forma a confirmar que não existem ocupantes, dando indicações para que se dirijam ao Ponto de Encontro.
- Deve ser o último a sair da área da sua responsabilidade.
- Garante que não ficou ninguém para trás.
- Mantém todos os caminhos de evacuação desimpedidos e abre as portas para o exterior.
- Coordena a evacuação de todas as pessoas afetas à sua área de intervenção.

Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

## 2.2. Organograma da Segurança



Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

### 3. ENTIDADES INTERNAS E EXTERNAS A CONTACTAR EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

No anexo I apresenta-se a listagem dos intervenientes internos do serviço de segurança e dos Agentes de Protecção Civil e entidades que colaboram no socorro, nomeadamente as existentes no concelho de Ourém.

### 4. PLANO DE ATUAÇÃO

#### 4.1. Identificação dos Riscos e Níveis de Gravidade

##### 4.1.1. Identificação dos riscos

##### 4.1.1.1. Instalações com características especiais

Com equipamento diferenciado

Piso 0 – Edifício serviços	Cozinha+Refeitório
Piso -1 – Edifício de Serviços	Casa da Caldeira
Piso 0 – Edifício do Secundário	Laboratórios

#### 4.2. Procedimentos a adoptar em caso de detecção ou percepção de alarme de Incêndio


##### 4.2.1. Alarme

O alarme é feito automaticamente através dos detectores do Sistema Automático de Detecção de Incêndios de forma permanente, ou manualmente através dos botões manuais de alarme distribuídas pelo edifício, ou pelos funcionários que detetem o sinistro.

A difusão do alarme é efectuada por sinal sonoro.

##### 4.2.1.1. Níveis e tipos de alarme

**Alarme Parcial:** Sinal sonoro emitido para prevenir os ocupantes e principalmente os elementos das equipas de segurança de uma situação de emergência. Esta situação de emergência poderá ser, por exemplo, um pequeno incêndio confinado a uma área restrita (num dos sectores), não colocando por isso em risco outras áreas. Neste caso, será necessário intervir com os meios de primeira intervenção disponíveis na escola.

Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

**Alarme Geral:** Sinal sonoro emitido para difundir o aviso de evacuação da escola. Esta situação de emergência ocorrerá em caso de incêndio de grandes proporções, catástrofe natural, ou outra situação que se confirme. Neste caso, será necessário alertar imediatamente os bombeiros locais e Proteção Civil e desencadear as ações que visem o controlo da situação de emergência até à chegada de meios de socorro do exterior. Estas ações passam pela evacuação da escola, pela tentativa de socorro e apoio a sinistrados ou pela confinção, no caso de incêndio, até à chegada dos bombeiros.

**Numa situação de alarme geral seguida de evacuação, utilizar-se-á um toque especial, constituído por 3 toques intermitentes.**

#### 4.2.2. Alerta

É feita pelo telefone pelo RS ou pelo seu substituto (Consultar anexo III – instruções especiais, Entidades a contactar em caso de Emergência).

#### 4.3. Coordenação das Operações Previstas no Plano de Evacuação

O Responsável de Segurança será o centro de operações e todas as decisões. As suas orientações devem ser integralmente respeitadas e cumpridas.

A evacuação das instalações é o recurso para fazer face a uma situação de emergência, cuja gravidade e/ou urgência assim o determine.

O sinal alarme deve ser respeitado por todos e cada elemento da estrutura deve assumir claramente as suas funções.

Comunicar imediatamente o facto ao RS para que sejam tomadas as necessárias medidas de segurança.

#### 4.4. Ativação dos Meios de Intervenção


Após verificação de alarme deverá atuar-se nas diversas emergências na tentativa de controlar a situação, sem correr riscos, até à chegada dos bombeiros.

Deverá ser um procedimento realizado pelo RS, DS e pelos funcionários, recebendo formação e treinos regulares de técnicas de combate a incêndios.

##### 4.4.1. Técnicas de utilização dos meios de primeira intervenção

A 1ª intervenção no combate a um incêndio ou outra situação de emergência é uma ação que pode garantir a extinção do incêndio, ou pelo menos minimizar o seu estrago e o seu alastramento a outras zonas não afetadas, garantindo assim a sua circunscrição até à chegada dos bombeiros.

As técnicas de utilização dos meios de primeira intervenção podem ser consultadas no anexo V.

Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

#### **4.5. Execução de Manobra dos Dispositivos de Segurança**

##### **4.5.1. Corte de fontes de energia**

O corte de fontes energia é feito pelo funcionário designado, à ordem do RS e procede ao corte geral ou parcial da energia elétrica e fecho de válvulas de gás.

##### **4.6. Prestação Primeiros Socorros**

Os funcionários com formação acompanharão e procedem aos primeiros cuidados aos feridos, aguardando os serviços especializados externos.

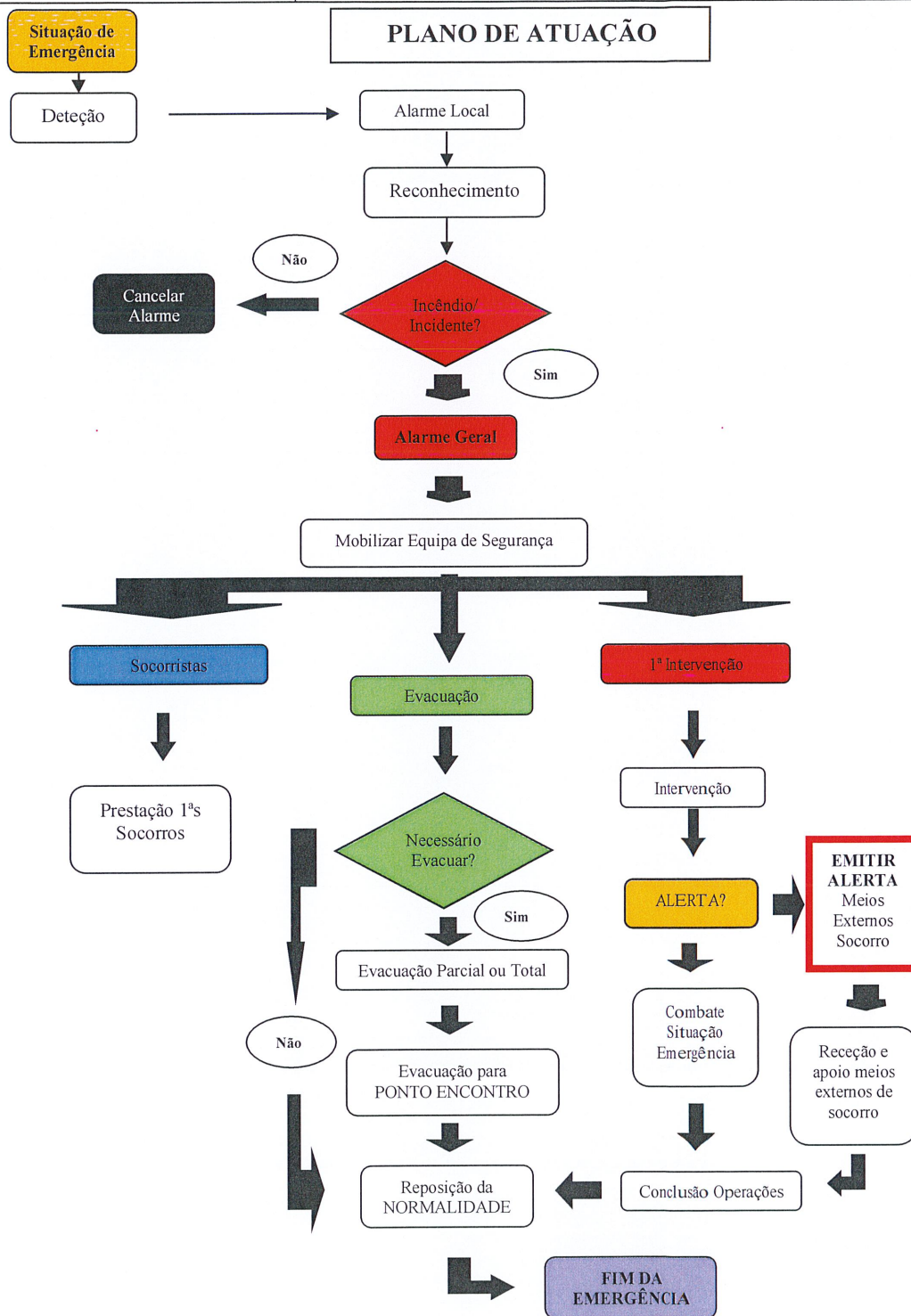
##### **4.7. Procedimentos de Receção e Encaminhamento dos Bombeiros**


Até à chegada dos bombeiros é o Responsável de Segurança (ou o Delegado de Segurança) que dirige as operações de socorro e a evacuação, em situação de emergência.

Aquando da chegada dos bombeiros ao local essa direção é passada para o respetivo Comandante das Operações de Socorro (COS), devendo o Responsável de Segurança (ou o Delegado de Segurança) prestar toda a colaboração solicitada, fornecendo informações sobre a situação em causa.

##### **4.8. Reposição da Normalidade**

Após o fim da emergência deverá o RS ou o DS, elaborar um relatório, com o fim de corrigir ou substituir as instalações, os equipamentos e os sistemas danificados e cada ocupante pode retomar a normalidade da sua função.



Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

## 5. PLANO DE EVACUAÇÃO

A evacuação do Centro Escolar é o recurso para fazer face a uma situação de emergência, cuja gravidade e/ou urgência assim o determine. Sabendo que o desconhecimento e a falta de informação podem ser causa de acidentes graves ou de situações de risco, "mais vale prevenir que remediar".

O RS será o centro de operações, e todas as decisões devem sair de si. As suas orientações devem ser integralmente respeitadas e cumpridas. O RS decide se é necessário evacuar o edifício e se a evacuação é parcial ou total.

### 5.1. Encaminhamento dos Ocupantes


Encaminhamento rápido e seguro dos ocupantes para o exterior pelo percurso mais curto até ao ponto de encontro.

#### 5.1.1. Funções de cada grupo da população

##### 5.1.1.1. Funcionários

Os funcionários devem estar sempre conscientes do número de Alunos que têm no espaço naquele momento (sugere-se que faça o controlo no exterior no **Ponto de Encontro**);

- Conhecer e verificar as indicações de segurança/emergência afixadas no local – **Planta de Emergência**, caminho de evacuação e saídas de emergência;
- Em situação de alarme deve procurar evitar que se instale o pânico e assumir o controlo da situação;
- Logo que se dê o alarme, devem abrir completamente as portas de saída de emergência, não abandonando o seu local;
- Auxiliar o Responsável de Segurança e o Delegado de Segurança e restantes funcionários nas suas tarefas de orientação/controlo de Alunos;
- Deve acompanhar os Alunos ao **Ponto de Encontro**, prestando auxílio aos restantes Alunos e funcionários que se desorientem, atrasem, magoem ou com pouca mobilidade terem de ser transportados e orientados;
- Deve aí permanecer, acompanhando os Alunos e restante pessoal, até ser decidido o retorno à normalidade;

Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

- Ao chegar ao **Ponto de Encontro** deve conferir a presença dos Alunos que estão sob sua responsabilidade, com a ajuda do Delegado de Segurança.


#### 5.1.1.2. Alunos

Os alunos além das indicações a seguir indicadas devem seguir as instruções gerais em anexo.

- Devem respeitar as indicações que lhe sejam transmitidas pelos responsáveis e seguir o caminho de evacuação para o **Ponto de Encontro**;
- Sempre que entrarem nos espaços, os Alunos **deverão memorizar** a direção e o **Ponto de Encontro**, indicados nas instruções afixadas nos locais onde frequentam e, pelos sinais/setas que se encontram por cima das portas de saída;
- Os Alunos devem aguardar com calma a decisão de retorno à normalidade.

#### COORDENAÇÃO DAS TURMAS

- O CHEFE DE FILA (delegado ou subdelegado de turma) segue na frente e coordena a evacuação da turma.
- O PROFESSOR é o último a sair certificando-se que não fica ninguém na sala e verifica se as portas e janelas ficam fechadas.
- Ao ser determinada a evacuação das instalações, ninguém se deve preocupar com o material, deixando-o na sala;
- Após o Professor ter dado a ordem de evacuação, o Chefe de Fila deve organizar e encabeçar uma FILA INDIANA;
- O Chefe de Fila só inicia a evacuação, depois de ter sido dado o sinal de evacuação da sala ao lado;
- O Professor é o responsável pela ordem de evacuação;
- O Professor deve sempre contabilizar os alunos, anotando no canto superior direito do quadro;
- O Professor deve fechar as portas e as janelas da sala;
- Deve sempre verificar se algum aluno fica para trás;

Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	


- O Professor após fechar a porta, deve anunciar em voz alta: A Sala N:º X, está evacuada!
- Todos devem sempre seguir encostados à parede;
- No caso das salas se situarem nos pisos superiores, devem descer as escadas encostados do lado relativo à sala;
- O Professor não deve permitir que os alunos parem ou abrandem no caminho de evacuação e nas portas de saída;
- No ponto de encontro o professor mantém a turma coesa, verificando se falta algum elemento, com o apoio dos alunos sinaleiros (que se encontram no local devidamente identificados);
- Sempre que possível a turma deve permanecer em fila indiana de forma a permitir um melhor aproveitamento do espaço e evitar soluções confusas.
- Caso se encontre isolado sem possibilidade de evacuação deve assinalar a sua presença sem entrar em pânico.
- Se numa situação de emergência, se se encontrar isolado, verifique se não há perigo em deixar o local em que se encontra. Siga as setas de indicação de saída e dirija-se para o ponto de encontro estipulado.

#### NO PONTO DE ENCONTRO

- Contar todos os alunos e verificar se falta algum
- Não deixar o ponto de encontro sem autorização
- Voltar aos lugares de trabalho depois do Responsável pela Segurança ter dado autorização

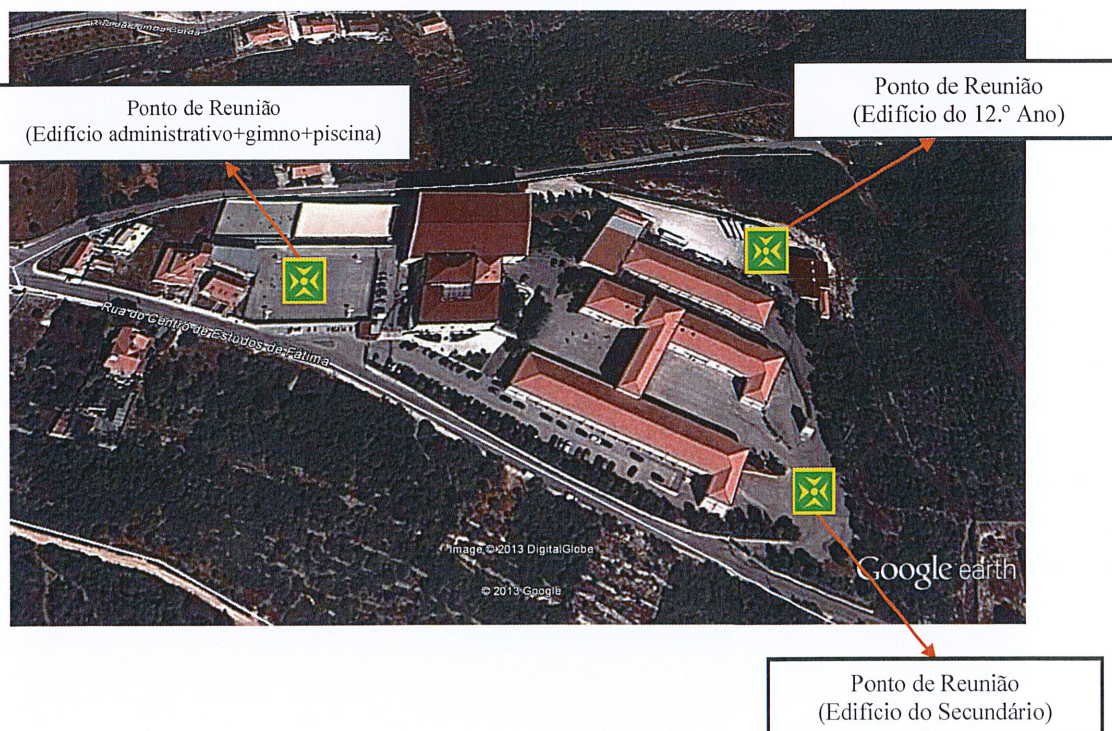
Todo o pessoal docente e não docente deve:


- Verificar a evacuação completa dos diferentes espaços da escola
- Tomar as medidas necessárias para a evacuação das pessoas com dificuldades de mobilidade
- Dar sinal das janelas em caso de impossibilidade de evacuação

Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

## 5.2. Normas de Evacuação

- Ao ouvir o sinal de alarme, seguir as instruções dos funcionários.
- A coordenação da evacuação de cada local é feita pelo respetivo responsável.
- No interior de cada local compete ao elemento mais próximo da porta de evacuação abrir a mesma quando soar o sinal de alarme.
- Nos locais onde existe Alunos com dificuldades motoras, deverá o responsável auxiliar a sua evacuação.
- A saída de cada local possui um percurso assinalado (planta de evacuação).
- Seguir as setas de saída em silêncio, e as indicações dos funcionários.
- Dirija e ajude a encaminhar os Alunos para a saída de emergência.
- Não voltar atrás.
- Dirija-se ao Ponto de Encontro.



Edifício Escolar	PLANO DE SEGURANÇA INTERNO	
	Capítulo III – Plano de Emergência Interno	

## 6. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

As instruções de segurança são imprescindíveis para uma prevenção eficaz em qualquer tipo de instalações e devem ser elaboradas de forma simples e clara, tendo como base os riscos de incêndio e pânico.

As instruções de segurança podem ser consultadas em anexo II, III, IV e incluem:

### INSTRUÇÕES GERAIS

Destinam-se à totalidade dos ocupantes do estabelecimento e devem ser afixadas em pontos estratégicos, em particular junto das entradas e das plantas de emergência, por forma a assegurar a sua ampla divulgação.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Dizem respeito ao pessoal encarregado de pôr em prática o plano de emergência até à chegada dos socorros externos. As instruções especiais devem conter a composição das equipas, nomes e tarefas, meios disponíveis e procedimentos a adoptar.

### INSTRUÇÕES PARTICULARES

São relativas à segurança de locais que apresentem riscos específicos, (laboratórios, cozinhas, etc.) e devem definir de forma pormenorizada os procedimentos a adotar em caso de emergência. Devem, por isso, ser afixadas junto da porta de acesso aos respetivos locais.

## 7. PLANTAS DE EMERGÊNCIA

A planta de emergência deve ser afixada em posições estratégicas junto aos acessos principais do edifício.

Consultar anexo VI.



### Equipas de Segurança e Contactos Identificação nominal

CARGO		NOME	FUNÇÃO
Responsável da Segurança	Efectivo	Manuel Bento	Diretor
	Suplente: <b>Delegado de Segurança</b>	Nuno Almeida	Serviço transportes
Responsável Alarme e alerta	Efectivo	Manuel Bento	Diretor
	Suplente	Rui Marto	Serviços administ.
Responsável Cortes Electricidade	Efectivo	José Manuel Pereira	Serviços manutenção
	Suplente	António Carreira	Professor
Equipa de 1ª Intervenção +1.º Socorros (edifício Administrativo)	Efectivo	Natália Rodrigues	Administrativa
	Suplente	Catarina Reis	Administrativa
	Suplente	Raquel Baguinho	AAE
Equipa de 1ª Intervenção +1.º Socorros (edifício 2º, 3º ciclo e Secundário)	Efectivo	Maria Emília Alves (Sec)* Daniel Pereira (EP)*	AAE
	Suplente	Noémia Pereira (2º e 3º C)*	AAE
	Suplente	Isabel Mateus	AAE
Equipa de 1ª Intervenção +1.º Socorros (antigo edf 12.º Ano)	Efectivo	Eunice Crispim	Professora
	Suplente	Sandra Pião	AAE
Equipa de Evacuação	Chefe fila	Professor	
	Cerra fila	Delegado de Turma	
Equipa de Concentração e Controlo (ponto de reunião)	Efectivo	Fernando Ferreira	Psicologo
	Suplente	Anabela Remédios	Prof. EE
Pavilhão e Piscina	Pavilhão	Luis Carlos Nunes Alves	AAE
	Piscina	Func. Município	

\*Coordenação de Piso

Pessoas portadoras de **Deficiência**: Sim  Não